



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 07 / 07 / 2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 024/2021

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria, requer à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabai informações na área da educação, quais sejam:

- 1 – Qual o impacto no orçamento do município para manter o Ensino Médio, incluindo folha de pagamento de professores, manutenção, energia, limpeza, entre outras despesas fixas?
- 2 – Existe possibilidade da interrupção em período breve da oferta do Ensino Médio pelo Município de Tabai?

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o município de Tabai é um dos poucos, senão o único no Rio Grande do Sul, a oferecer o Ensino Médio à sua população, quando no Brasil os **municípios** são responsáveis por fornecer a **educação** de base, ou seja: creches (até 3 anos), pré-escolas (**educação** infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (7 a 14 anos). A oferta do Ensino Médio e cursos técnicos é atribuição constitucional do governo do Estado. Temos plena convicção de que este custo desnecessário com o Ensino Médio pode ser utilizado com o objetivo de mudanças e melhor organização administrativa e pedagógica na educação municipal.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 05 de julho de 2021.

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."